

MOÇÃO 11/2026

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais, submetem à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Schroeder a presente moção, nos seguintes termos:

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Projeto de Lei nº 0026/2026, de autoria do Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso, que dispõe sobre os prazos para operacionalização das emendas impositivas estaduais, individuais e coletivas, pelos municípios e organizações da sociedade civil beneficiadas, e dá outras providências;

Considerando que as emendas parlamentares impositivas constituem importante instrumento de descentralização dos investimentos públicos, permitindo que recursos estaduais sejam direcionados para demandas concretas da população nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, esporte, cultura e demais políticas públicas essenciais;

Considerando que a proposição tem por objetivo estabelecer prazos para que os municípios e as organizações da sociedade civil beneficiadas iniciem os procedimentos necessários à execução dos recursos provenientes das emendas parlamentares impositivas, promovendo maior eficiência administrativa, transparência, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, segurança jurídica e previsibilidade na gestão dos investimentos públicos;

Considerando que a ausência de parâmetros objetivos para a operacionalização das emendas pode ocasionar atrasos injustificados na execução de obras, aquisição de equipamentos, prestação de serviços e implementação de programas de relevante interesse público, comprometendo a efetividade das políticas públicas financiadas por esses recursos, ao passo que a definição de regras claras fortalece os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução das emendas em benefício da população catarinense;

Considerando, por fim, que o Projeto de Lei nº 0026/2026 representa medida de relevante interesse público, contribuindo para assegurar maior efetividade às políticas públicas financiadas por meio das emendas impositivas estaduais e garantindo que os recursos cheguem à população de forma mais célere e eficiente.

A Câmara Municipal de Schroeder, atendendo à proposição dos vereadores que a esta subscrevem, manifesta **APOIO ao Projeto de Lei nº 0026/2026**, de autoria do Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso, reconhecendo a importância da iniciativa para o aprimoramento da gestão pública, para o fortalecimento da fiscalização dos recursos públicos e para a garantia da efetiva execução das emendas parlamentares impositivas em benefício da população catarinense.

Os vereadores solicitam que, após a aprovação, a presente moção seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que dê ciência aos

Deputados e às Deputadas Estaduais do teor desta manifestação de apoio ao Projeto de Lei supra mencionado.

Schroeder, 22 de junho de 2026.

Marcos Zils

vereador

Miriã de F. S. Gonçalves

vereadora em exercício

Rosamira Karsten

vereadora

Aprovada em: ____/____/____